



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.050/2017**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELETRICO  
OBJETO**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ANA LUCIA ANGELA JERONIMO GUEDES E F. A. DE MEDEIROS  
CONTRATADO**

**IMEDIATO  
VIGÊNCIA**

**R\$ 4.736,71  
(QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM  
CENTAVOS)  
VALOR TOTALGLOBAL**

**LEI Nº 8.666/93  
BASE LEGAL**

**DISPENSA  
MODALIDADE**

São João do Sabugi/RN, 20 de junho de 2017.



**MEMORANDO Nº. 050/2017**

São João do Sabugi/RN, 20 de junho de 2017.

De: Secretaria Geral da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN  
Para: Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN  
Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELETRICO**

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a contratação direta das empresas: **ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº **41.144.940/0001-31**, com sede na **Rua D. Prdro II, s/n.º**, Centro, Patos-PB, e **F. A. de Medeiros**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº **05.351.410/0001-09**, com DISPENSA de licitação, em virtude do Art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Na oportunidade, certifico que os preços dos fornecidos estão dentro dos valores praticados no mercado, conforme apreciado em pesquisa mercadológica realizada in loco, parte deste processo.

De antemão, informo que para custear o objeto contratado originário deste processo, a Câmara utilizará os recursos oriundos do Orçamento vigente (**33.90.30** – Material de Consumo).

Certa do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço.

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI - CÂMARA**  
**LEGISLATIVA**  
 CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
 CNPJ: 08.221.145/0001-24  
 Rua José Maria, 57, Centro  
 CEP 59.310-000 - TEL (84) 3425 - 2291

## ANEXO I

### PLANILHA DA SOLICITAÇÃO

<b>Objeto</b>	Dispensa de Licitação				
<b>Objetivo</b>	A presente dispensa de licitação visa a aquisição de material de construção e elétrico para a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.				
<b>Justificativa</b>	A Câmara Municipal, necessitados materiais de construção e elétrico para a reforma do prédio onde funciona a Câmara Municipal, tendo em vista que a situação estrutural do espaço encontra-se em péssimas condições, tendo sido reformado pela última vez a 15 anos, necessitando de reparos na alvenaria, troca do gesso do plenário e secretária, pois existem vazamentos, bem como a parte elétrica que encontra-se em situação de risco.				
<b>Especificação dos Material.</b>	Descrição		Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Forro PVC 7MTS	PÇ	55	24,34	1.339,03
	Forro PVC 5MTS	PÇ	12	17,39	208,68
	Arremate	PÇ	13	21,77	283,01
	RGL	PÇ	30	11,90	357,00
	REBITE	UND.	400	0,09	36,00
	PREGO	KG	02	9,56	19,12
	LUMINÁRIA 2 LAMP.	UND	13	31,80	281,45
	LAMP. ESP. 25W	UND	26	10,50	273,00
	CER. MARAJÓ	MT	20,7	15,40	318,78
	ARGAMASSA AC-2	UND	09	9,60	86,40
	REJUNTE BG	UND	09	2,70	24,30
	MASSA CORRIDA 27K	LA	02	35,54	71,08
	TINTA AZUL LAVAVEL	GL	01	32,50	32,50
	TINTA AMARELO 18L	LA	03	141,50	424,50
	TINTA BCO 18LT	LA	01	71,00	71,00
	TINTA PEROLA 18LT	LA	03	75,00	225,00
	SELADOR AGRIL 18L	LA	02	83,63	167,26
	LIXA MASSA	UND	10	0,88	8,80
	RELÉ FOCELULA	UND	01	16,60	16,60
	TOMADA DUPLA	UND	06	7,16	42,96
	CABO FLEZ 1,5MM AZ	M	50	0,62	31,00
	CABO FLEX 1,5 MM AM	M	80	0,62	49,60
	CABO FLEX PP	M	50	1,70	85,00

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>  <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI - CÂMARA</b>  <b>LEGISLATIVA</b>          CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO          CNPJ: 08.221.145/0001-24          Rua José Maria, 57, Centro          CEP 59.310-000 – TEL (84) 3425 – 2291</p>	
---	---	---

	2x1,5mm				
	CAIXAA LUZ 4X2	UND	06	0,85	5,10
	CANDUITE 3/4	MT	20	1,40	28,00
	PLACA CEGA	UND	06	1,44	8,64
	CONECTOR	UND	02	14,05	28,10
	CIMENTO 50 KG	SC	12	17,90	214,80
				Total	4.736,71
<b>Regime de execução</b>	Progressivo				
<b>Adjudicação:</b>	Por Item				
<b>Período de execução:</b>	Junho de 2017.				
<b>Valor Global:</b>	R\$ 4.736,71 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).				
<b>Classificação Orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: <b>3390300000</b> – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.				
<b>Local de Entrega/ execução</b>	Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN.				
<b>Responsável pelo Projeto</b>	Secretária Geral da Câmara.				

São João do Sabugi-RN, 20 de junho de 2017.

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
SECRETÁRIO GERAL



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São João do Sabugi.

**ASSUNTO:** *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE*

**DESPACHO**

- De acordo.
- Encaminho a Comissão de Licitação para que se proceda à abertura do processo administrativo, bem como seja tomadas as providências cabíveis, objetivando a compra de material de expedientedestinado a Câmara Municipal.
- Determino que sejam os presentes autos encaminhados também a procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para elaboração de parecer jurídico sobre a procedência legal do pedido.

São João do Sabugi/ RN, 20 de junho de 2017.

---

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com redação dada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores **ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Secretário Geral - CC-1, portadora do CPF nº 029.793.354-01 e RG nº 1.588.596-SSP/RN, **TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete-CC-1, CPF nº 076.786.784-01 e RG nº 002.706.465-SSP/RN, **MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo AO6 – Agente Administrativo, portadora do CPF nº 100.774.784-60 e RG nº 003.112.182-SSP/RN, e **DULCINÉA DULCE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Tesoureira - CC-1, portadora do CPF nº 092.087.634-04 e RG nº 313.337-SSP/PB, como Suplente sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, pelo período de 01(um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações Públicas Municipais.

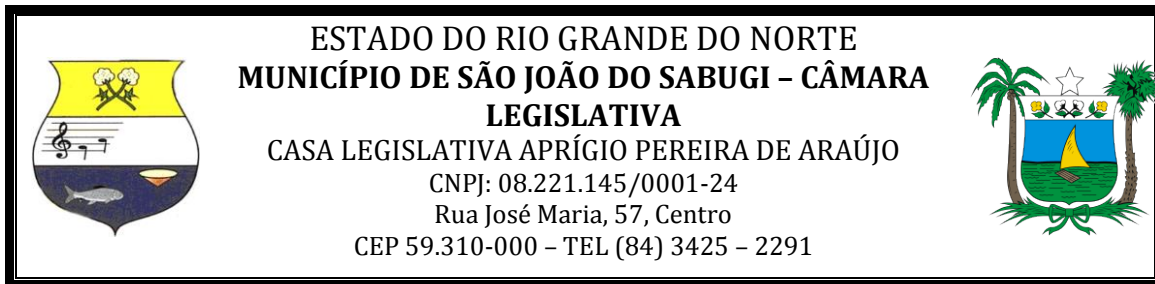
Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi-RN, em 02 de janeiro de 2017.

---

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI - CÂMARA  
LEGISLATIVA

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
Rua José Maria, 57, Centro  
CEP 59.310-000 - TEL (84) 3425 - 2291

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO/CMSJS/RN Nº.050/2017.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de material de expediente, destinados a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o valor da aquisição está amparado pelo Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, em seu inciso II, vejamos:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

(....)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e paraalienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

CONSIDERANDO que a aquisição de material de expediente, está de acordo com os preços praticados pelo mercado, conforme propostas de preços parte deste processo e que o fornecedor goza de idoneidade perante a Administração Pública.

DECLARO, que fica dispensada a licitação para aquisição de material de construção, pintura e elétrico, destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 4.868,66 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), junto asempresas **ANA LCIA ANGELO JERONIMO GUEDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 41.144.940/0001-31 e F. A. DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.351.410/0001-09.**

Submeta-se o presente ato à autoridade superior para ratificação e publicidades.

São João do Sabugi/RN, 22 de junho de 2017.

---

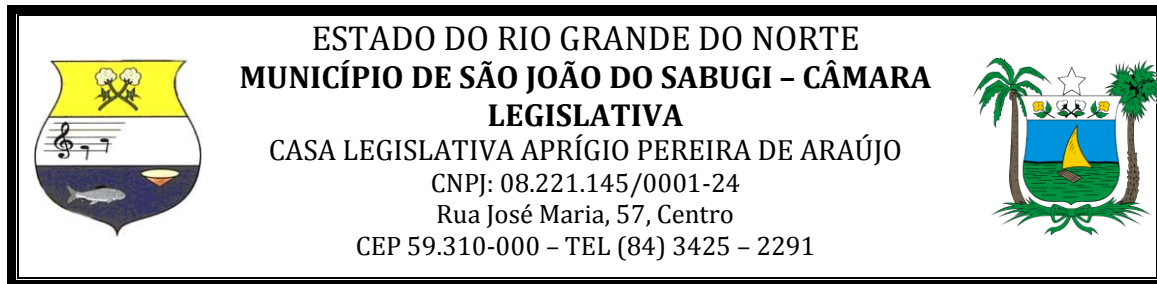
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
PRESIDENTE DA CPL

---

**MATHEUS DE MEDEIROS**  
ARAÚJOMEMBRO DA CPL

---

**TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS**  
MEMBRO DA CPL



## HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo n.º 050/2017 – Dispensa de Licitação n.º 025/2017

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a emissão de ordem de compra junto às empresas **ANA PAULA ANGELO JERONIMO GUEDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 41.144.940/0001-31, com sede na Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Patos-PB** e **F. A. DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.351.410/0001-09, com sede na Av. Honório Maciel, n.º 74A, Centro, São João do Sabugi-RN.**

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.  
Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 22 de Junho de 2017.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
*Presidente da Câmara Municipal*





## EXTRATO

Processo n.º 050/2017 – Dispensa de Licitação n.º 025/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção, elétrico e pintura, destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DOS CREDORES: *ANA PAULA ANGELO JERONIMO GUEDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 41.144.940/0001-31, com sede na Rua D. Pedro II, s/n, Centro, Patos-PB*, perfazendo o valor total de R\$ 1.678,68 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e *F. A. DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 05.351.410/0001-09, com sede na Av. Honório Maciel, n.º 74A, Centro, São João do Sabugi-RN*, perfazendo o valor total de R\$ 3.058,03 (três mil, cinqüenta e oito reais e três centavos).

São João do Sabugi-RN, 22 de junho de 2017.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
*Presidente da Câmara Municipal*